



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 61
Do Processo nº 2012-0.111.937-1

Em 02 / 10 / 15 (a) ... Encarregada de Equipe
LUZIA GUARDARINE DE MELLO
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.111.937-1
INTERESSADO: NOARA PELLEGRINO BERNAL
LOCAL: Rua Vladimir Jorge, nº 276
SQL: 031.111.0007-3
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/323/2015

I - INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 579ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 12/02/2015, às fls. 55 verso;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-MO para aguardo do prazo recursal.

02 / outubro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/591/15/lgm